

05 de dezembro de 2020 – Diário Oficial – Poder Executivo – Seção I – São Paulo – p. 253-254.

UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO
FACULDADE DE ARQUITETURA E URBANISMO

EDITAL ATAc 033/2020
Referente ao EDITAL ATAc 018/2020
RESULTADO FINAL / CLASSIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

A Diretora da Faculdade de Arquitetura e Urbanismo da Universidade de São Paulo, “*ad referendum*” do Conselho Técnico Administrativo/FAUUSP, torna público o Resultado Final/Classificação e Homologação do Processo Seletivo para a contratação de 01 (um) docente por prazo determinado, como Professor Contratado III (Professor Doutor I) em Regime de Turno Parcial (RTP), com jornada de 12 (doze) horas semanais de trabalho junto à área de Paisagem e Ambiente do Departamento de Projeto/FAUUSP, nos termos da Resolução nº 5.872/10 e alterações posteriores, bem como das Resoluções nº 7.354/17 e 8.002/20, conforme EDITAL ATAc 018/2020 de abertura de inscrições, publicado no D.O.E. de 26.09.2020. **CANDIDATOS HABILITADOS [Classificação – Nome do Candidato]:** 1º colocado – Ana Cecília Mattei de Arruda Campos; 2º colocado – Leonardo Loyolla Coelho; 3º colocado – Omar de Almeida Cardoso; 4º colocado – Roberto Sakamoto Rezende de Souza; 5º colocado – Valéria Nagy de Oliveira Campos. **CANDIDATO NÃO HABILITADO:** Deyvid Aléx de Bitencourt Monteiro (desistente). Tendo em vista o resultado acima, a candidata **Ana Cecília Mattei de Arruda Campos** foi indicada a ocupar a vaga de Professor Contratado III (Professor Doutor I) em Regime de Turno Parcial (RTP), com jornada de 12 (doze) horas semanais de trabalho junto a área de Paisagem e Ambiente do Departamento de Projeto/FAUUSP, por prazo determinado, sob contratação que vigorará a partir da data de exercício até **31.07.2021**, com possibilidade de prorrogações, desde que a soma dos períodos obedeça aos limites da legislação vigente à época de cada prorrogação e que estejam preenchidos os demais requisitos necessários à concessão da prorrogação, em conformidade com as normativas vigentes que dispõem sobre a matéria. Assistência Técnica Acadêmica da Faculdade de Arquitetura e Urbanismo da Universidade de São Paulo.



ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL JÚLIO DE MESQUITA – SANTO ANDRÉ

CLASSE DESCENTRALIZADA E.E PROF. ADAMASTOR DE CARVALHO

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA FORMAÇÃO DE CADASTRO RESERVA, PARA PROFESSOR DE ENSINO MÉDIO E TÉCNICO, Nº 014/14/2019 – PROCESSO Nº 3208457/2019
EDITAL DE ALTERAÇÃO DO CRONOGRAMA DE ATIVIDADES, ANEXO I, ITEM 2, DO CAPÍTULO I, DO EDITAL DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES

O Diretor da ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL JÚLIO DE MESQUITA, faz saber aos candidatos a ALTERAÇÃO do Cronograma de Atividades constante do Anexo I, item 2, do Capítulo I do Edital de Abertura de Inscrições, publicado no DOE de 05/12/2019, Seção I, página 312, passando a vigorar conforme segue:

COMPONENTE CURRICULAR – (HABILITAÇÃO)

APLICATIVOS INFORMATIZADOS(RECURSOS HUMANOS)

C. Do período provável para execução dos atos concernentes ao Exame de Memorial Circunstanciado (entrega, análise e publicação do resultado em DOE): 05/12/2020 a 20/12/2020

D. Do período provável para execução dos atos concernentes a Prova de Métodos Pedagógicos (publicação em DOE da convocação e realização): 07/12/2020 a 28/02/2021

E. Do período provável para divulgação em DOE do Edital de Resultado da Prova de Métodos Pedagógicos e Classificação Final: 07/12/2020 a 28/02/2021

F. Do período provável da divulgação em DOE do despacho do Diretor de Escola Técnica homologando o Processo Seletivo Simplificado: 07/12/2020 a 28/02/2021

G. A data de entrega do Memorial Circunstanciado e da realização da Prova de Métodos Pedagógicos constará dos seguintes Editais:

G.1. Edital de Deferimento e Indeferimento de Inscrições, de Designação da Banca Examinadora e Convocação para a Entrega do Memorial Circunstanciado;

G.2. Edital de Resultado do Exame de Memorial Circunstanciado e Convocação para a Prova de Métodos Pedagógicos;

G.3. Edital de Convocação para a Prova de Métodos Pedagógicos (se houver);

H. Os prazos e procedimentos para interposição de recursos encontram-se dispostos no Capítulo XII do presente Edital.

ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL JÚLIO DE MESQUITA – SANTO ANDRÉ

CLASSE DESCENTRALIZADA E.E PROF. ADAMASTOR DE CARVALHO

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA FORMAÇÃO DE CADASTRO RESERVA, PARA PROFESSOR DE ENSINO MÉDIO E TÉCNICO, Nº 014/15/2019 – PROCESSO Nº 3208427/2019
EDITAL DE ALTERAÇÃO DO CRONOGRAMA DE ATIVIDADES, ANEXO I, ITEM 2, DO CAPÍTULO I, DO EDITAL DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES

O Diretor da ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL JÚLIO DE MESQUITA, faz saber aos candidatos a ALTERAÇÃO do Cronograma de Atividades constante do Anexo I, item 2, do Capítulo I do Edital de Abertura de Inscrições, publicado no DOE de 05/12/2019, Seção I, página 351, passando a vigorar conforme segue:

COMPONENTE CURRICULAR – (HABILITAÇÃO)

CÁLCULOS FINANCEIROS E ESTATÍSTICOS(PARA HABILITAÇÃO ADMINISTRAÇÃO)(ADMINISTRAÇÃO)

C. Do período provável para execução dos atos concernentes ao Exame de Memorial Circunstanciado (entrega, análise e publicação do resultado em DOE): 05/12/2020 a 20/12/2020

D. Do período provável para execução dos atos concernentes a aferição da veracidade da autodeclaração (convocação, realização, resultado e respectivas publicações em DOE): 07/12/2020 a 28/02/2021

E. Do período provável para execução dos atos concernentes a Prova de Métodos Pedagógicos (publicação em DOE da convocação e realização): 07/12/2020 a 28/02/2021

F. Do período provável para divulgação em DOE do Edital de Resultado da Prova de Métodos Pedagógicos e Classificação Final: 07/12/2020 a 28/02/2021

G. Do período provável da divulgação em DOE do despacho do Diretor de Escola Técnica homologando o Processo Seletivo Simplificado: 07/12/2020 a 28/02/2021

H. A data de entrega do Memorial Circunstanciado e da realização da Prova de Métodos Pedagógicos constará dos seguintes Editais:

H.1. Edital de Deferimento e Indeferimento de Inscrições, de Designação da Banca Examinadora e Convocação para a Entrega do Memorial Circunstanciado;

H.2. Edital de Resultado do Exame de Memorial Circunstanciado e Convocação para a Prova de Métodos Pedagógicos;

H.3. Edital de Convocação para a Prova de Métodos Pedagógicos (se houver);

I. Os prazos e procedimentos para interposição de recursos encontram-se dispostos no Capítulo XII do presente Edital.

ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL JÚLIO DE MESQUITA – SANTO ANDRÉ

CLASSE DESCENTRALIZADA E.E PROF. ADAMASTOR DE CARVALHO

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA FORMAÇÃO DE CADASTRO RESERVA, PARA PROFESSOR DE ENSINO MÉDIO E TÉCNICO, Nº 014/16/2019 – PROCESSO Nº 3202399/2019
EDITAL DE ALTERAÇÃO DO CRONOGRAMA DE ATIVIDADES, ANEXO I, ITEM 2, DO CAPÍTULO I, DO EDITAL DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES

O Diretor da ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL JÚLIO DE MESQUITA, faz saber aos candidatos a ALTERAÇÃO do Cronograma de Atividades constante do Anexo I, item 2, do Capítulo I do Edital de Abertura de Inscrições, publicado no DOE de 05/12/2019, Seção I, página 354, passando a vigorar conforme segue:

COMPONENTE CURRICULAR – (HABILITAÇÃO)

ESTUDO E DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DE MARKETING(ADMINISTRAÇÃO)

C. Do período provável para execução dos atos concernentes ao Exame de Memorial Circunstanciado (entrega, análise e publicação do resultado em DOE): 05/12/2020 a 20/12/2020

D. Do período provável para execução dos atos concernentes a aferição da veracidade da autodeclaração (convocação, realização, resultado e respectivas publicações em DOE): 07/12/2020 a 28/02/2021

E. Do período provável para execução dos atos concernentes a Prova de Métodos Pedagógicos (publicação em DOE da convocação e realização): 07/12/2020 a 28/02/2021

F. Do período provável para divulgação em DOE do Edital de Resultado da Prova de Métodos Pedagógicos e Classificação Final: 07/12/2020 a 28/02/2021

G. Do período provável da divulgação em DOE do despacho do Diretor de Escola Técnica homologando o Processo Seletivo Simplificado: 07/12/2020 a 28/02/2021

H. A data de entrega do Memorial Circunstanciado e da realização da Prova de Métodos Pedagógicos constará dos seguintes Editais:

H.1. Edital de Deferimento e Indeferimento de Inscrições, de Designação da Banca Examinadora e Convocação para a Entrega do Memorial Circunstanciado;

H.2. Edital de Resultado do Exame de Memorial Circunstanciado e Convocação para a Prova de Métodos Pedagógicos;

H.3. Edital de Convocação para a Prova de Métodos Pedagógicos (se houver);

I. Os prazos e procedimentos para interposição de recursos encontram-se dispostos no Capítulo XII do presente Edital.

ETEC DE ARTES – SÃO PAULO

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA FORMAÇÃO DE CADASTRO RESERVA, PARA PROFESSOR DE ENSINO MÉDIO E TÉCNICO, Nº 180/02/2019 – PROCESSO Nº 3265382/2019

EDITAL DE ALTERAÇÃO DA BANCA EXAMINADORA

O Diretor da ETEC de Artes, nos termos da Deliberação CEETEPS nº 41/2018, faz saber aos candidatos a ALTERAÇÃO da

composição da Banca Examinadora do referido Processo Seletivo Simplificado, designando os seguintes membros:

TITULARES:

1. Junia Cesar Pedroso, RG 25.334.922-9, Professor de Ensino Médio e Técnico, Presidente;

2. Valmir Budoia, RG 30.764.028-0, Professor de Ensino Médio e Técnico, especialista;

3. Yaskara Donizeti Manzini, RG 11.486.777-X, Professor de Ensino Médio e Técnico.

SUPLENTES:

1. Tiago Kaltenbacher de Oliveira Patricio, RG 29.048.143-0, Professor de Ensino Médio e Técnico;

2. Angélica Andrade Silva Menezes, RG 34.360.083-3, Professor de Ensino Médio e Técnico.

ETEC DE ARTES – SÃO PAULO

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA FORMAÇÃO DE CADASTRO RESERVA, PARA PROFESSOR DE ENSINO MÉDIO E TÉCNICO, Nº 180/03/2029 – PROCESSO Nº 3403898/2019

EDITAL DE ALTERAÇÃO DA BANCA EXAMINADORA

O Diretor da ETEC de Artes, nos termos da Deliberação CEETEPS nº 41/2018, faz saber aos candidatos a ALTERAÇÃO da composição da Banca Examinadora do referido Processo Seletivo Simplificado, designando os seguintes membros:

TITULARES:

1. Junia Cesar Pedroso, RG 25.334.922-9, Professor de Ensino Médio e Técnico, Presidente;

2. Valmir Budoia, RG 30.764.028-0, Professor de Ensino Médio e Técnico, especialista;

3. Yaskara Donizeti Manzini, RG 11.486.777-X, Professor de Ensino Médio e Técnico.

SUPLENTES:

1. Tiago Kaltenbacher de Oliveira Patricio, RG 29.048.143-0, Professor de Ensino Médio e Técnico;

2. Angélica Andrade Silva Menezes, RG 34.360.083-3, Professor de Ensino Médio e Técnico.

ETEC DE ARTES – SÃO PAULO

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA FORMAÇÃO DE CADASTRO RESERVA, PARA PROFESSOR DE ENSINO MÉDIO E TÉCNICO, Nº 180/04/2019 – PROCESSO Nº 3403040/2019

EDITAL DE ALTERAÇÃO DA BANCA EXAMINADORA

O Diretor da ETEC de Artes, nos termos da Deliberação CEETEPS nº 41/2018, faz saber aos candidatos a ALTERAÇÃO da composição da Banca Examinadora do referido Processo Seletivo Simplificado, designando os seguintes membros:

TITULARES:

1. Junia Cesar Pedroso, RG 25.334.922-9, Professor de Ensino Médio e Técnico, Presidente;

2. Valmir Budoia, RG 30.764.028-0, Professor de Ensino Médio e Técnico, especialista;

3. Yaskara Donizeti Manzini, RG 11.486.777-X, Professor de Ensino Médio e Técnico.

SUPLENTES:

1. Tiago Kaltenbacher de Oliveira Patricio, RG 29.048.143-0, Professor de Ensino Médio e Técnico;

2. Angélica Andrade Silva Menezes, RG 34.360.083-3, Professor de Ensino Médio e Técnico.

ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL PROFESSOR EUDÉCIO LUIZ VICENTE – ADAMANTINA

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA FORMAÇÃO DE CADASTRO RESERVA, PARA PROFESSOR DE ENSINO MÉDIO E TÉCNICO, Nº 055/01/2020 – PROCESSO Nº 679319/2020

EDITAL DE DEFERIMENTO E INDEFERIMENTO DE INSCRIÇÕES, DE DESIGNAÇÃO DA BANCA EXAMINADORA E CONVOCAÇÃO PARA A ENTREGA DO MEMORIAL CIRCUNSTANCIADO

O Diretor da ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL PROFESSOR EUDÉCIO LUIZ VICENTE comunica aos candidatos abaixo relacionados o deferimento e indeferimento das inscrições e convoca para a entrega do Memorial Circunstanciado, a ser realizada na RUA LIBERO BADARÓ, – 600 BAIRRO: VILA JAMIL DE LIMA – CEP: 17800-000 – CIDADE: ADAMANTINA, no dia e horário abaixo informados.

No dia e horário marcados, o candidato ou seu procurador deverá comparecer na unidade de ensino munido do original de um documento de identidade (de acordo com o relacionado no Capítulo V do Edital de Abertura de Inscrições) e, conforme disposto no subitem 2.1. do Capítulo IX do citado Edital, deverá entregar o Memorial Circunstanciado (conforme modelo que constitui o ANEXO VI do Edital), juntamente com documentação comprobatória.

A não entrega do Memorial implicará na não aprovação do candidato no Exame de Memorial Circunstanciado.

COMPONENTE CURRICULAR – (HABILITAÇÃO)
Design Digital(Desenvolvimento de Sistemas)

INSCRIÇÃO(ÕES) DEFERIDA(S):

Nº de Inscrição / Nome ou Nome Social / RG / CPF

1/ Lucimara Fernandes Bezerra / 339892936 / 31387509829;

2/ Simone Maria Valentini Fagundes / 203773986 / 11727360818;

3/ Moisés Coffani / 303972725 / 21575647800;

DATA DA ENTREGA DO MEMORIAL CIRCUNSTANCIADO: 18/12/2020.

HORÁRIO: 9h às 12h.

Conforme dispõe a Deliberação CEETEPS nº 41/2018, o Diretor de Escola Técnica designa, para compor a Banca Examinadora do referido Processo Seletivo Simplificado, os seguintes membros:

TITULARES:

1. MARCIA PAMPLONA CAVALCANTE MOTA, RG.: 40148497-X, PROFESSOR DE ENSINO MÉDIO E TÉCNICO, Presidente;

2. ANDRE LUIS SCAGNOLATO, RG.: 19919304, PROFESSOR DE ENSINO MÉDIO E TÉCNICO, especialista;

3. MARCIO ROBERTO RIZZATTO, RG.: 21285760-5, PROFESSOR DE ENSINO MÉDIO E TÉCNICO.

SUPLENTES:

1. LUAN PEDRO DE SOUZA SILVA, RG.: 48400242-9, PROFESSOR DE ENSINO MÉDIO E TÉCNICO;

2. MARIA BERNADETE MARANHÃ JORGE, RG.: 12394628, PROFESSOR DE ENSINO MÉDIO E TÉCNICO.

*

ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL PEDRO FERREIRA ALVES – MOGI MIRIM

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA FORMAÇÃO DE CADASTRO RESERVA, PARA PROFESSOR DE ENSINO MÉDIO E TÉCNICO, Nº 096/37/2019 – PROCESSO Nº 3656961/2019

EDITAL DE DESIGNAÇÃO DA COMISSÃO DE VERIFICAÇÃO E CONVOCAÇÃO PARA A AFERIÇÃO DA VERACIDADE DA AUTO-DECLARAÇÃO

O Diretor da ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL PEDRO FERREIRA ALVES, nos termos do item 6 do Anexo VIII do Edital de Abertura de Inscrições publicado no DOE de 14/12/2019:

1. DESIGNA, para compor a Comissão de Verificação do referido Processo Seletivo Simplificado, os seguintes membros, sob a presidência do primeiro:

TITULARES:

1. VAGNER BRAZ, RG.: 21823395, CPF: 15838248807;

2. MARCOS ALMEIDA RIBEIRO, RG.: 45133357-3, CPF: 32830133811;

3. MARCEL OLIVEIRA DOS SANTOS, RG.: 27181537-1, CPF: 27531019817.

SUPLENTES:

4. JOSE VICENTE GONCALVES, RG.: 11787748, CPF: 05179723876;

5. DEBORA CRISTINA TAROSI, RG.: 40246084-4, CPF: 36876672867;

6. LEANDRO CORREIA FERNANDES, RG.: 43093662-X, CPF: 32437936882.

2. CONVOCA os candidatos abaixo relacionados para aferição da veracidade da autodeclaração, a ser realizada na ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL PEDRO FERREIRA ALVES, sita a RUA ARIIVALDO SILVEIRA FRANCO, 237 – BAIRRO: JARDIM 31 DE MARÇO, cidade MOGI MIRIM, no dia 15/12/2020, às 9H00.

No dia e horário marcados, o candidato deverá comparecer na unidade de ensino munido do original de um documento de identidade (de acordo com o relacionado no Capítulo V do Edital de Abertura de Inscrições), bem como com documento idôneo, com foto, de pelo menos um dos genitores, uma vez que, caso subsistam dúvidas durante a veracidade da autodeclaração, será considerado o critério da ascendência, conforme previsto no item 8 e subitem 8.1. do Anexo VIII do Edital de Abertura de Inscrições.

A ausência do candidato implicará na eliminação do mesmo no Processo Seletivo Simplificado, conforme previsto no subitem 7.2. do Anexo VIII do Edital de Abertura de Inscrições. Implicará na eliminação do candidato, ainda, o não atendimento a exigência da apresentação de documento idôneo, com foto, de pelo menos um dos genitores, na hipótese de subsistir dúvidas quanto a veracidade da autodeclaração mediante verificação da fenotípi.

CANDIDATO(S) CONVOCADO(S)

Nº de Inscrição / Nome ou Nome Social / RG / CPF

4/ ANA PAULA REGINALDO / 42.204.644-9 / 226.360.738-25;

ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL PEDRO FERREIRA ALVES – MOGI MIRIM

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA FORMAÇÃO DE CADASTRO RESERVA, PARA PROFESSOR DE ENSINO MÉDIO E TÉCNICO, Nº 096/38/2019 – PROCESSO Nº 3656966/2019

EDITAL DE RESULTADO DO EXAME DE MEMORIAL CIRCUNSTANCIADO E CONVOCAÇÃO PARA A PROVA DE MÉTODOS PEDAGÓGICOS

O Diretor da ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL PEDRO FERREIRA ALVES faz saber aos candidatos abaixo relacionados o resultado do Exame de Memorial Circunstanciado e convoca para o sorteio de tema e realização da PROVA DE MÉTODOS PEDAGÓGICOS, a ser realizada na ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL PEDRO FERREIRA ALVES, sita na RUA ARIIVALDO SILVEIRA FRANCO – 237

BAIRRO: JARDIM 31 DE MARÇO – CEP: 13801-005 – CIDADE: MOGI MIRIM.

Conforme disposto no item 8 do Capítulo IX do Edital de Abertura de Inscrições, o candidato convocado deverá comparecer ao local designado para a avaliação, com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos, munido de protocolo de inscrição e do original de um documento de identidade (de acordo com o relacionado no Capítulo V do mesmo Edital).

O tema para a Prova de Métodos Pedagógicos será sorteado pela Banca Examinadora, sendo escolhido 1 (um) dentre os 3 (três) temas que constarão do presente Edital.

A aula será ministrada pelo candidato perante a Banca Examinadora, obedecendo a ordem de classificação decrescente da lista de classificação do Exame do Memorial Circunstanciado (Prova de Títulos).

COMPONENTE CURRICULAR (HABILITAÇÃO): Gestão de Documentos Contábeis(Contabilidade)

CANDIDATO(S) SELECIONADO(S):

Nº de Inscrição / Nome ou Nome Social / RG / CPF / Nota do Exame de Memorial Circunstanciado

6/ JOSEMAR ANDERSON DA SILVA RIBEIRO/40.674.710-6/345.473.268-94/3,5;

4/ JOÃO WILSON DEALCANTARA FILHO/9.356.567/002.100.698-99/1,25;

CANDIDATO(S) AUSENTE(S):

Nº de Inscrição / RG / CPF

1/48.589.294-7/425.247.838-39;

2/40.557.331-5/335.225.388-97;

3/46.167.227-3/388.219.288-70;

5/40.929.070-1/354.504.568-40;

Relação dos 03 (três) temas para a PROVA DE MÉTODOS PEDAGÓGICOS:

1. Tipos e formas de empresas: • comercial; • industrial; • prestação de serviços etc. Teoria e Prática;

2. Abertura de empresa: Firma Individual e Sociedade Empresarial: – MEI, ME, EPP, EIRELI e LTDA: – Normas e Técnicas Legais. Teoria e Prática;

3. Arquivos Contábeis/ Administrativos: sistemas de arquivo, normas disciplinadoras para acesso, transferências, guarda e destruição de documentos • regulamentação da guarda permanente de documentos administrativos e contábeis. Gerenciamento eletrônico de documentos. Teoria e Prática.

Duração máxima da aula: 20 minutos

Data: 15/12/2020 Horário: 21h

*

ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL PROFESSOR ARMANDO JOSE FARINAZZO – FERNANDÓPOLIS

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA FORMAÇÃO DE CADASTRO RESERVA, PARA PROFESSOR DE ENSINO MÉDIO E TÉCNICO, Nº 138/01/2020 – PROCESSO Nº 467159/2020

EDITAL DE RESULTADO DO EXAME DE MEMORIAL CIRCUNSTANCIADO E CONVOCAÇÃO PARA A PROVA DE MÉTODOS PEDAGÓGICOS

O Diretor da ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL PROFESSOR ARMANDO JOSE FARINAZZO faz saber aos candidatos abaixo relacionados o resultado do Exame de Memorial Circunstanciado e convoca para o sorteio de tema e realização da PROVA DE MÉTODOS PEDAGÓGICOS, a ser realizada na ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL PROFESSOR ARMANDO JOSE FARINAZZO, sita na AV GERALDO ROQUETE – 135

BAIRRO: JD PAULISTA – CEP: 15606020 – CIDADE: FERNANDÓPOLIS.

Conforme disposto no item 8 do Capítulo IX do Edital de Abertura de Inscrições, o candidato convocado deverá comparecer ao local designado para a avaliação, com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos, munido de protocolo de inscrição e do original de um documento de identidade (de acordo com o relacionado no Capítulo V do mesmo Edital).

O tema para a Prova de Métodos Pedagógicos será sorteado pela Banca Examinadora, sendo escolhido 1 (um) dentre os 3 (três) temas que constarão do presente Edital.

A aula será ministrada pelo candidato perante a Banca Examinadora, obedecendo a ordem de classificação decrescente da lista de classificação do Exame do Memorial Circunstanciado (Prova de Títulos).

COMPONENTE CURRICULAR (HABILITAÇÃO): Língua Estrangeira Moderna – Inglês (BNC/ BNCC/ ETIM / MTec / EM com Ênfases/ PD)

CANDIDATO(S) SELECIONADO(S):

Nº de Inscrição / Nome ou Nome Social / RG / CPF / Nota do Exame de Memorial Circunstanciado

3/LUCIANO FRANCO DA SILVA/46.273.071-2/372.590.668-81/18,625;

4/JOÃO PEDRO PASSETTI/45.689.501-2/403.748.758-63/8,25;

CANDIDATO(S) AUSENTE(S):

Nº de Inscrição / RG / CPF

1/59.056.426-2/487.560.988-47;

2/13.422.425-5/058.825.258-10;

Relação dos 03 (três) temas para a PROVA DE MÉTODOS PEDAGÓGICOS:

1 – Tempos verbais simples e compostos; To be; There to be X To have; Present/Past Continuous; Simple Present; Simple Future X Going to Future.

2 – Tempos verbais simples e compostos; Simple Past; Present Perfect.

3 – Artigos; Adjetivos; Substantivos; Numerais; Pronomes.

Duração máxima da aula: 10 minutos

eto/FAUUSP, nos termos da Resolução nº 5.872/10 e alterações posteriores, bem como das Resoluções nº 7.354/17 e 8.002/20, conforme EDITAL ATAC 018/2020 de abertura de inscrições, publicado no D.O.E. de 26.09.2020. CANDIDATOS HABILITADOS [Classificação – Nome do Candidato]: 1º colocado – Ana Cecília Mattei de Arruda Campos; 2º colocado – Leonardo Loyolla Coelho; 3º colocado – Omar de Almeida Cardoso; 4º colocado – Roberto Sakamoto Rezende de Souza; 5º colocado – Valéria Nagy de Oliveira Campos. CANDIDATO NÃO HABILITADO: Deyvid Alêx de Bitencourt Monteiro (desistente). Tendo em vista o resultado acima, a candidata Ana Cecília Mattei de Arruda Campos foi indicada a ocupar a vaga de Professor Contratado III (Professor Doutor I) em Regime de Turno Parcial (RTP), com jornada de 12 (doze) horas semanais de trabalho junto a área de Paisagem e Ambiente do Departamento de Projeto/FAUUSP, por prazo determinado, sob contratação que vigorará a partir da data de exercício até 31.07.2021, com possibilidade de prorrogações, desde que a soma dos períodos obedeça aos limites da legislação vigente à época de cada prorrogação e que estejam preenchidos os demais requisitos necessários à concessão da prorrogação, em conformidade com as normativas vigentes que dispõem sobre a matéria. Assistência Técnica Acadêmica da Faculdade de Arquitetura e Urbanismo da Universidade de São Paulo.

FACULDADE DE CIÊNCIAS FARMACÊUTICAS DE RIBEIRÃO PRETO

FACULDADE DE CIÊNCIAS FARMACÊUTICAS DE RIBEIRÃO PRETO – USP

EDITAL ATAC/FCFRP 19/2020 - ABERTURA DE INSCRIÇÕES PARA PROCESSO SELETIVO DOCENTE SIMPLIFICADO

O Diretor da Faculdade de Ciências Farmacêuticas de Ribeirão Preto da Universidade de São Paulo torna público a todos os interessados que, conforme aprovação pelo Conselho Técnico Administrativo, em reunião realizada em 04 de dezembro de 2020, estarão abertas por 15 (quinze) dias, no período das 9 (nove) horas (horário de Brasília) do dia 9 de dezembro de 2020, às 17 (dezesete) horas (horário de Brasília) do dia 23 de dezembro de 2020, as inscrições para o processo seletivo para a contratação de um (01) docente por prazo como Professor Contratado III (MS-3.1, para os contratados com título de Doutor), com salário de R\$ 1.918,72 (um mil, novecentos e dezoito reais e setenta e dois centavos), ou como Professor Contratado II (MS-2, para os contratados com título de Mestre), com salário de R\$ 1.371,79 (um mil, trezentos e setenta e um reais e setenta e nove centavos), referência mês de maio de 2019, com jornada de 12 (doze) horas semanais de trabalho, junto ao Departamento de Ciências BioMoleculares, área de conhecimento: Farmacologia, nos termos da Resolução nº 5.872/10 e alterações posteriores, bem como das Resoluções nº 7.354/17 e 8.002/20.

1. Os membros da Comissão de Seleção serão indicados pelo Conselho Técnico Administrativo (CTA) da Faculdade de Ciências Farmacêuticas de Ribeirão Preto – USP após o término do período de inscrições e de acordo com os termos das Resoluções nº 7.354/17 e 8.002/20.

2. Os pedidos de inscrição deverão ser feitos, exclusivamente, por meio do link <https://uspdigital.usp.br/gr/admissao>, no período acima indicado, devendo o candidato apresentar requerimento dirigido ao Diretor da Faculdade de Ciências Farmacêuticas de Ribeirão Preto – USP, Prof. Dr. Osvaldo de Freitas, contendo dados pessoais e Área de conhecimento (especialidade) a que concorre, acompanhado dos seguintes documentos: I. Documento de identificação (RG, CRNM ou passaporte); II. CPF (para candidatos brasileiros); III. Prova de que é portador do título de Doutor (para Professor Contratado III) ou Mestre (para Professor Contratado II), outorgado ou reconhecido pela USP ou de validade nacional; IV. Memorial circunstanciado e comprovação dos trabalhos publicados, das atividades realizadas pertinentes ao certame e das demais informações que permitam avaliação de seus méritos, em formato digital.

2.1. Não serão recebidas inscrições pelo correio, e-mail, fax, ou qualquer outro meio.

2.2. No ato da inscrição, os candidatos portadores de necessidades especiais deverão apresentar solicitação para que se providenciem as condições necessárias para a realização das provas.

2.3. Para fins do inciso III, não serão aceitas atas de defesa sem informação sobre homologação quando a concessão do título de Doutor ou de Mestre depender dessa providência no âmbito da Instituição de Ensino emissora, ficando o candidato desde já ciente de que neste caso a ausência de comprovação sobre tal homologação implicará o indeferimento de sua inscrição.

2.4. Não serão admitidos como comprovação dos itens constantes do memorial links de Dropbox ou Google Drive ou qualquer outro remetendo a página passível de alteração pelo próprio candidato.

2.5. É de integral responsabilidade do candidato a realização do upload de cada um de seus documentos no campo específico indicado pelo sistema constante do link <https://uspdigital.usp.br/gr/admissao>, ficando o candidato desde já ciente de que a realização de upload de documentos em ordem diversa da ali estabelecida implicará o indeferimento de sua inscrição.

2.6. É de integral responsabilidade do candidato a apresentação de seus documentos em sua inteireza (frente e verso) e em arquivo legível, ficando o candidato desde já ciente de que, se não sanar durante o prazo de inscrições eventual irregularidade de upload de documento incompleto ou ilegível, sua inscrição será indeferida.

2.7. Não será admitida a apresentação extemporânea de documentos pelo candidato, ainda que em grau de recurso.

3. O processo seletivo terá validade imediata, exaurindo-se com a eventual contratação do(s) aprovado(s).

4. Atribuição da função: o candidato aprovado, ao ser contratado, deverá ministrar as seguintes disciplinas do curso de Bacharelado em Farmácia:

I. Farmacologia I (cód. 6012031 e 6012034)
II. Farmacologia II (cód. 6012032 e 6012035)
III. Fisiopatologia, Farmacologia e Química Farmacêutica I, II e III (CGF2045, CGF2052, CGF2061)

5. O processo seletivo será processado por meio de avaliações sucessivas de candidatos, agrupados em conformidade com sua titulação.

5.1. Na primeira etapa de avaliações, serão convocados para as provas, caso haja, os candidatos portadores do título de Doutor.

5.2. Encerrada a primeira etapa de avaliações, os candidatos habilitados serão classificados, da seguinte forma:

I. O primeiro colocado será o candidato que obtiver o maior número de indicações, de acordo com as notas conferidas pelos examinadores;

II. O segundo colocado será o candidato que obterá o maior número de indicações, de acordo com as notas conferidas, caso o primeiro colocado não tivesse participado das avaliações;

III. Os demais candidatos serão classificados, sucessivamente, seguindo o mesmo método previsto no inciso II.

IV. Em caso de empate, a Comissão de Seleção procederá ao desempate com base na média global obtida por cada candidato.

5.3. Classificados os candidatos, serão feitas as convocações para a contratação, até, caso necessário, esgotar-se a lista de habilitados.

5.4. Na hipótese de não haver habilitados na primeira etapa, ou caso nenhum dos candidatos habilitados atenda à convocação para contratação, será iniciada a segunda etapa de avaliações, convocando-se para as provas, caso haja, os candidatos portadores do título de Mestre.

5.5. Na segunda etapa de avaliações, proceder-se-á de acordo com o disposto nos itens 5.2 e 5.3.

5.6. Não havendo inscritos portadores do título de Doutor, a primeira etapa de avaliações será realizada com os candidatos portadores do título de Mestre.

6. As provas, em cada etapa, serão realizadas em uma única fase por meio de sistemas de videoconferência e outros meios eletrônicos de participação a distância, na seguinte conformidade:

I. Julgamento do memorial com prova pública de arguição (peso 4)

II. Prova Didática (peso 3)

6.1. As provas serão realizadas por meio de sistemas de videoconferência e outros meios eletrônicos de participação a distância.

6.1.1. É de integral responsabilidade do candidato a disponibilização de equipamentos e de conexão à internet adequados para sua participação em todas as provas e etapas do certame.

6.1.2. Aos examinadores que estejam à distância será permitido avaliar e arguir nas mesmas condições que seriam oferecidas aos examinadores presentes no local do certame.

6.1.3. Na eventualidade de problemas técnicos que impeçam a adequada participação de qualquer examinador ou do candidato, a prova realizada por sistema de videoconferência ou outros meios eletrônicos será suspensa.

6.1.4. Se a conexão não for restabelecida no prazo de trinta minutos, o certame será suspenso.

6.1.5. Quando problemas técnicos interromperem qualquer prova, esta deverá ser retomada a partir do estágio em que ocorreu o problema técnico ou, havendo impossibilidade de retomada, deverá ser integralmente refeita.

6.1.6. Serão preservadas as provas finalizadas antes da ocorrência de problemas técnicos no sistema de videoconferência ou outro meio eletrônico.

6.1.7. Todas as ocorrências deverão ser registradas no relatório da Comissão de Seleção.

6.1.8. A Comissão de Seleção se reunirá em sessão fechada, mediante utilização de sistema eletrônico seguro adotado pela Universidade, para:

I – a elaboração de listas de pontos;

II – a deliberação sobre eventual pedido de substituição de pontos;

III – concessão das notas respectivas, finda a arguição de todos os candidatos;

IV – a elaboração do seu relatório.

6.1.9. O relatório será assinado, após expressa concordância de todos os examinadores com os seus termos, pelo membro da Comissão de Seleção pertencente ao Departamento ao qual pertence a vaga a ser ocupada.

6.2. O julgamento do memorial, expresso mediante nota global, incluindo arguição e avaliação, deverá refletir o mérito do candidato e será realizado de acordo com o disposto no artigo 136 do Regimento Geral da USP.

6.2.1. No julgamento do memorial, a Comissão apreciará:

I – produção científica, literária, filosófica ou artística;

II – atividade didática universitária;

III – atividades relacionadas à prestação de serviços à comunidade;

IV – atividades profissionais ou outras, quando for o caso;

V – diplomas e outras dignidades universitárias.

6.2.2. Finda a arguição de todos os candidatos, a Comissão de Seleção, em sessão secreta, conferirá as notas respectivas.

6.3. A prova didática será pública, com a duração mínima de 40 (quarenta) e máxima de 60 (sessenta) minutos, e versará sobre o programa base do processo seletivo, nos termos do art. 137, do Regimento Geral da USP.

6.3.1. A realização da prova didática far-se-á 24 (vinte e quatro) horas após o sorteio do ponto as quais serão de livre disposição do candidato, não se exigindo dele nesse período a realização de outras atividades.

6.3.2. O candidato poderá utilizar o material didático que julgar necessário.

6.3.3. O candidato poderá propor substituição dos pontos, imediatamente após tomar conhecimento de seus enunciados, se entender que não pertencem ao programa do processo seletivo, cabendo à Comissão de Seleção decidir, de plano, sobre a procedência da alegação.

6.3.4. Os candidatos que realizarem sua conexão virtual depois do horário estabelecido não poderão realizar as provas.

6.3.5. Se o número de candidatos o exigir, eles serão divididos em grupos de no máximo três, observada a ordem de inscrição, para fins de sorteio e realização da prova.

6.3.6. Quando atingido o 60º (sexagésimo) minuto de prova, a Comissão de Seleção deverá interromper o candidato.

6.3.7. Se a exposição do candidato encerrar-se aquém do 40º (quadragésimo) minuto de prova, deverão os examinadores conferir nota zero ao candidato na respectiva prova.

6.3.8. As notas da prova didática serão atribuídas após o término das provas de todos os candidatos.

7. Os pesos das provas são os mesmos estabelecidos no Regimento da Faculdade de Ciências Farmacêuticas de Ribeirão Preto - USP e, para o cálculo da média individual, a soma dos pesos será o quociente de divisão.

8. Serão considerados habilitados os candidatos que alcançarem, da maioria dos examinadores, nota mínima sete.

9. O programa base do processo seletivo será o seguinte:

1. Farmacocinética

2. Farmacodinâmica: interação droga – receptor

3. Drogas de ação colinérgica

4. Drogas de ação adrenérgica

5. Drogas anti-hipertensivas

6. Anti-inflamatórios não esteroidais

7. Anti-inflamatórios esteroidais

8. Analgésicos opióides

9. Drogas antivirais

10. Anestésicos locais

11. Drogas ansiolíticas

12. Drogas antidepressivas

10. É de responsabilidade do candidato o acompanhamento do andamento do processo seletivo, por meio de acesso ao link <https://uspdigital.usp.br/gr/admissao> à página institucional da Faculdade de Ciências Farmacêuticas de Ribeirão Preto – USP (<https://fcfrp.usp.br/pt/institucional/administracao/assistencia-tecnica-academica>) e às publicações no Diário Oficial do Estado de São Paulo.

11. A não participação do candidato nas provas programadas implicará automaticamente sua desistência do processo seletivo.

12. O relatório da Comissão de Seleção será apreciado pelo Conselho Técnico Administrativo da Faculdade de Ciências Farmacêuticas de Ribeirão Preto – USP, para fins de homologação, após exame formal.

13. A contratação será por prazo determinado e vigorará a partir da data do exercício e até 01/10/2021, com possibilidade de prorrogações, desde que a soma dos períodos obedeça aos limites da legislação vigente à época de cada prorrogação e que estejam preenchidos os demais requisitos.

14. Os docentes contratados por prazo determinado ficarão submetidos ao Estatuto dos Servidores da Universidade de São Paulo e vinculados ao Regime Geral da Previdência Social – RGPS.

15. São condições de admissão:

I. Estar apto no exame médico pré-admissional realizado pela USP;

II. Ser autorizada a acumulação, caso o candidato exerça outro cargo, emprego ou função pública;

III. No caso de candidato estrangeiro aprovado no processo seletivo e convocado para contratação, apresentar visto temporário ou permanente que faculte o exercício de atividade remunerada no Brasil.

Maiores informações, bem como as normas pertinentes ao processo seletivo, encontram-se à disposição dos interessados na Assistência Acadêmica da Faculdade de Ciências Farmacêuticas de Ribeirão Preto – USP.

FACULDADE DE MEDICINA DE RIBEIRÃO PRETO

EDITAL CSCRH–RP – 29-2020 - CONVOCAÇÃO

A Faculdade de Medicina de Ribeirão Preto da Universidade de São Paulo, CONVOCA a candidata GISLAINE APARECIDA FOLHA a comparecer no Centro de Serviços Compartilhados em Recursos Humanos do Campus da USP de Ribeirão Preto (Bloco A – Prédio do CeTi-RP), situado à Av. Bandeirantes, 3900, Bairro Vila Monte Alegre, em Ribeirão Preto – SP, no prazo de 05 (cinco) dias úteis contados a partir do dia útil seguinte ao da publicação deste edital, das 9h às 12h e das 13h às 17h, munida de todos os documentos para dar andamento à contratação, conforme Edital FMRP-USP Nº 005/2020, de Abertura de Processo Seletivo Simplificado e Edital FMRP-USP Nº 013/2020, de Resultado Final/Classificação e Homologação, para a função de Professor Contratado III (Doutor), em jornada de 12 horas semanais de trabalho, junto ao Departamento de Ciências da Saúde.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS

REITORIA

SECRETARIA GERAL

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
COLÉGIO TÉCNICO DE CAMPINAS
COMUNICADO

A Direção do Colégio Técnico de Campinas da Universidade Estadual de Campinas, através da Secretaria Geral, torna público o Resultado Final do Processo Seletivo Sumário para admissão de 01 (um) Professor da carreira do Magistério Secundário Técnico, em jornada 40 horas semanais, junto ao Departamento de Alimentos do COTUCA, vinculada ao Regime Geral da Previdência Social nos termos do §13 do artigo 40 da Constituição Federal, por um período de 365 dias, podendo ser renovado por igual período, tendo sido aprovado os candidatos: 1º lugar: Arthur Kael Rodrigues da Pia; Prova Escrita; 7,3; 7,1; 6,8; Prova de Títulos; 3,70; 3,70; 3,70; Prova Didática; 8,90; 9,80; 9,80; Prova de Arguição; 8,30; 9,50; 9,40, 2º lugar: Paula de Paula Menezes Barbosa; Prova Escrita; 7,2; 6,9; 7,2; Prova de Títulos; 5,80; 5,80; 5,80; Prova Didática; 8,90; 8,20; 9,00; Prova de Arguição; 7,50; 8,10; 7,70, 3º lugar: Joice Aline Pires Vilela; Prova Escrita; 8,2; 7,8; 7,8; Prova de Títulos; 5,70; 5,70; 5,70; Prova Didática; 8,50; 7,60; 8,10; Prova de Arguição; 8,00; 7,80; 8,50, e 4º lugar: Mirian Tiaki Kaneiwa Kubo; Prova Escrita; 7,3; 7,1; 6,8; Prova de Títulos; 5,60; 5,60; 5,60; Prova Didática; 8,60; 7,70; 8,50; Prova de Arguição; 7,50; 7,70; 7,80. Desta forma, indica o candidato Arthur Kael Rodrigues da Pia para admissão. (Processo 12-P-08751/2020)

UNIVERSIDADE ESTADUAL PAULISTA

UNIDADES UNIVERSITÁRIAS

CAMPUS DE ARAÇATUBA

Faculdade de Odontologia

CAMPUS DE ARAÇATUBA
FACULDADE DE ODONTOLOGIA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO MULTICÊNTRICO EM CIÊNCIAS FISIOLÓGICAS da
SOCIEDADE BRASILEIRA DE FISIOLÓGIA/SBFis - Instituição Associada: FOA/UNESP
EDITAL 013/2020-DTA

A Coordenação Local do Programa de Pós-Graduação Multicêntrico em Ciências Fisiológicas, no uso de suas atribuições legais, torna público e estabelece as normas do processo seletivo para o preenchimento das vagas do curso de Mestrado do Programa de Pós-Graduação Multicêntrico em Ciências Fisiológicas, para o ano de 2021, em conformidade com as exigências do Regulamento deste programa. Informações sobre o Programa podem ser obtidas nas páginas eletrônicas www.foa.unesp.br (Faculdade de Odontologia de Aracatuba) e www.sbfis.org.br (Sociedade Brasileira de Fisiologia), na secretaria do Programa (Rua José Bonifácio, 1193/Seção Técnica de Pós-Graduação; Faculdade de Odontologia de Aracatuba, UNESP - (18) 3636-3224; e-mail: posgrad@foa.unesp.br) ou na secretaria do Departamento de Ciências Básicas (Rod. Marechal Rondon, Km 527, bloco 31, (18) 3636-2814 ou 3636-2758; pgcienciasfisiologicas@foa.unesp.br).

1. LINHAS DE PESQUISA E ORIENTADORES

Linhas de Pesquisa / Orientadores

- Fisiologia Endócrina/ Doris Hissako Matsushita / Rita Cássia Menegati Dornelles / Giovana Rampazzo Teixeira/ Patrícia Monteiro Seraphim;
- Fisiologia do Sistema Cardiovascular/ Cristina Antoniali Silva;
- Fisiologia e Farmacologia da Dor, da Inflamação e da Reparação Tecidual / Sandra Helena Penha de Oliveira;
- Sinalização Intracelular /Antonio Hernandes Chaves Neto / Doris Hissako Matsushita / Sandra Helena Penha de Oliveira.

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1. As inscrições estarão abertas de 07 de dezembro de 2020 (a partir das 09:00h) a 29 de janeiro de 2021 (até às 17:00h - horário de Brasília) e serão realizadas em duas etapas: 1) inscrição on-line e 2) entrega de documentação on-line.

2.1.1. Inscrição on-line: Para inscrever-se o candidato deverá acessar a página eletrônica da FOA - Unesp, www.foa.unesp.br, localizar os links correlatos à inscrição para aluno regular de Pós-Graduação e preencher todas as telas referentes à inscrição on-line, após receber o e-mail de confirmação da inscrição. Ainda, o deferimento das inscrições está condicionado ao encaminhamento dos documentos relacionados no item 2.4, devidamente digitalizados em PDF, através do link específico, localizado na página mencionada.

2.1.2. Entrega da documentação on-line: Os documentos relacionados no item 2.4. devem ser anexados na inscrição on-line obrigatoriamente em PDF, não podendo ser recebidos por outro meio. O candidato deverá certificar-se de que os documentos corretos foram anexados e salvos.

2.2. A inscrição será EFETIVADA, somente após a confirmação do pagamento da taxa de inscrição, a efetivação da inscrição on-line e a verificação da documentação enviada.

2.3. As inscrições com documentação incompleta ou cujo pagamento da taxa não foi confirmado serão automaticamente INDEFERIDAS. Não haverá devolução de taxa de inscrição.

2.4. Documentos necessários para inscrição (arquivos em PDF): a) uma fotografia 3x4 recente;

b) cópia da cédula de identidade ou protocolo de solicitação;

c) cópia do CPF;

d) cópia do Histórico Escolar correspondente ao Curso de Graduação;

e) cópia de diploma de graduação expedido por estabelecimento oficial ou oficialmente reconhecido, ou documento equivalente que comprove o candidato estar em condições de ser graduado antes de iniciado o semestre letivo de pós-graduação, ficando a matrícula condicionada à prova de conclusão da graduação.

f) se candidato estrangeiro, arquivo em PDF do comprovante de estar em dia com o Serviço Federal de Migração e de ter suporte financeiro durante o tempo de permanência no país;

g) Candidatos estrangeiros deverão ainda comprovar conhecimento de Língua Portuguesa;

h) Currículo da Plataforma Lattes/CNPq documentado (<http://lattes.cnpq.br>), tanto para candidatos brasileiros como estrangeiros, seguido dos documentos comprobatórios digitalizados das informações inseridas no currículo Lattes em arquivo único. Os documentos comprobatórios deverão estar organizados respeitando-se a sequência dos itens do Currículo Lattes.

O documento comprobatório poderá ser repetido, desde que represente mais de um item do Currículo Lattes.

ATENÇÃO: Todas as informações contidas nos documentos comprobatórios deverão estar registradas na Plataforma Lattes

i) cópia do comprovante de pagamento da taxa de inscrição, no valor de R\$ 75,00 (setenta e cinco reais) a ser efetuado por depósito identificado ou transferência bancária - Faculdade de Odontologia de Aracatuba/UNESP - CNPJ: 48.031.918/0013-68 - BANCO DO BRASIL - Banco: 001 - Agência: 6602-8 - conta corrente n.º 130050-4;

2.5. O candidato deverá acompanhar o andamento de sua inscrição no site <http://www.foa.unesp.br>. Somente poderá participar do exame de seleção o candidato cuja inscrição foi deferida.

A Faculdade de Odontologia do Campus de Aracatuba não se responsabiliza por solicitação de inscrição não recebida por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados (inscrição on-line) ou a entrega da documentação no prazo estipulado neste edital. O descumprimento das instruções para inscrição via Internet implicará a não efetivação da inscrição.

3. DAS VAGAS

Vagas oferecidas: 12 (doze) vagas para o curso de Mestrado.

4. DA SELEÇÃO PARA O MESTRADO

4.1. Em função do período de pandemia do COVID 19, as provas serão conduzidas de forma remota (on-line), via ferramenta Google Meet. É de responsabilidade do candidato o acesso à internet em todas as etapas do processo seletivo. A prova de seleção será realizada no período de 22 a 26 de fevereiro de 2021, e constará das seguintes etapas:

4.1.1. Prova escrita de conteúdos específicos. Etapa eliminatória, exigindo-se o rendimento mínimo de 60% dos pontos. A prova será aplicada de maneira assíncrona, no dia 22 de fevereiro de 2021 às 08:30h, com duração máxima de 02 horas, via ferramenta Google Meet, conforme programa e bibliografia indicada no item 7 deste edital e nas páginas eletrônicas do Programa (www.foa.unesp.br/ ; www.sbfis.org.br).

4.1.1.1. Os candidatos receberão 8 questões e deverão responder 6 questões. As notas serão atribuídas de 0,0 a 10,0 pela comissão julgadora de acordo com os seguintes critérios: - domínio do tema; fundamentação teórica e clareza das respostas. As questões bem como as respostas serão enviadas via e-mail para o endereço do presidente da banca examinadora, o qual será indicado antes do início da prova.

4.1.1.2. Para a realização da prova on-line o candidato precisará de computador com câmera, áudio e microfone. O processo seletivo será gravado, portanto as câmeras deverão ficar abertas durante todo o tempo de prova e no término, os candidatos deverão fotografar a prova e enviar para o e-mail do presidente da banca. O candidato receberá o link da prova, com até um dia de antecedência, juntamente com o endereço de e-mail do presidente da banca. O candidato deverá entrar no local das provas com no mínimo 30 minutos de antecedência para checagem da lista de presença que será feita às 08:15 horas. Após o horário de início da prova não será permitida a entrada do candidato à sala on-line;

4.1.2. Exame de conhecimento de inglês: etapa de caráter exclusivamente eliminatório, exigindo-se o rendimento mínimo de 60% dos pontos. O exame de conhecimento de inglês será realizado no dia 23 de fevereiro de 2021, às 08:00h, com duração máxima de 03 horas, via ferramenta Google Meet.

4.1.2.1. A prova será composta por questões em língua inglesa, de múltipla escolha, sobre a interpretação de um texto na Área de Ciências Fisiológicas.

4.1.2.1.1. É de inteira responsabilidade do candidato providenciar um local privativo (sem contato com outras pessoas) para a realização da prova onde tenha disponível um dispositivo com internet compatível com video-chamadas, teclado, fones de ouvido, microfone e câmera que mostre, em tela, metade de seu corpo, com as mãos visíveis, não podendo alegar prejuízo em seu desempenho na prova por questões técnicas decorridas de seu próprio equipamento. Não será permitido o uso de um dicionário para realização da prova.

4.1.2.1.2. É de inteira responsabilidade do candidato o acompanhamento da publicação, não podendo ser alegada qualquer espécie de desconhecimento. O candidato receberá nos dias anteriores a data da prova, pelo e-mail informado na inscrição, o link para acesso à sala virtual (Google Meet) de aplicação da prova. No dia da aplicação da prova e antes do início da prova, o candidato receberá, pelo e-mail informado na inscrição, um arquivo no formato PDF protegido por senha.

4.1.2.1.3. Caso ocorra algum problema no recebimento dos e-mails, o candidato deverá entrar em contato imediatamente com o CCAA Aracatuba pelo telefone (18) 3622-1253. A senha para abrir o arquivo será informada dentro da sala virtual (Google Meet) com todos os candidatos conectados, passando a contar o tempo de início da prova a partir deste momento.

4.1.2.2. Para realização da prova de inglês, os candidatos deverão entrar em contato com a Escola CCAA - Rua Afonso Pena, 53, Centro, Aracatuba; fone (18) 3622 1253; e-mail: aracatuba@ccaa.com.br. A taxa referente à prova de proficiência Inglesa, no valor de R\$73,00 (setenta e três reais), deverá ser paga via depósito ou transferência bancária para o Banco do Bradesco - Banco n.º 237, Agência n.º 7319, Conta Corrente n.º 008577-4, CNPJ 51.105.476/0001-28, até dia 29/01/2020. O comprovante do depósito ou transferência bancária deverá ser enviado para o e-mail aracatuba@ccaa.com.br.

4.1.2.3. A dispensa do exame de inglês poderá ser solicitada no momento da inscrição para seleção, mediante entrega de um dos seguintes comprovantes de conhecimento de inglês: Test of English as Foreign Language - TOE